



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 30.07.2026 a 03.08.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00716/2026-80

Relator(a): Cons. Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Requerente: Procuradoria Regional do Trabalho – 18ª Região/GO

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás. Ministério Público do Estado de Goiás. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 000445.2026.18.002/4. Autos Extrajudiciais nº 202600283493. Apuração de supostas violações coletivas aos direitos dos professores da rede pública municipal de ensino do Município de Luziânia.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado de Goiás, para a apuração dos fatos, nos termos do voto da Relatora.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta